

## ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Convocação para Composição da Comissão de Atletas para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

### ITEM IV– DA VOTAÇÃO

1. Os atletas filiados e em dia com as suas obrigações votarão no SITE da Confederação;

A votação dar-se-á em até 2 (dois) dias a contar da apresentação da relação de candidatos e permanecerá disponível no site por cinco dias corridos. A votação será aberta e poderá ser conferida a qualquer tempo.

### ITEM V – DA APURAÇÃO

1. A Apuração da votação dar-se-á em até 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo de votação;

### ITEM VI – DA DIVULGAÇÃO

1. A Confederação divulgará a lista dos atletas que vencerão o pleito em até 2 (dois) dias úteis após a apuração.

### ITEM VII – DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

Os atletas eleitos elegerão diretamente o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e informarão à Confederação no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos candidatos vencedores;

LEIA-SE:

### ITEM IV– DA VOTAÇÃO

1. Os atletas filiados e em dia com as suas obrigações votarão no SITE da Confederação; A votação dar-se-á em até **5 (cinco) dias** úteis a contar da apresentação da relação de candidatos e permanecerá disponível no site por cinco dias corridos. A votação será aberta e poderá ser conferida a qualquer tempo

### ITEM V – DA APURAÇÃO

1. A Apuração da votação dar-se-á em até **1 (um) dia corrido**, a contar do término do prazo de votação;

### ITEM VI – DA DIVULGAÇÃO

1. A Confederação divulgará a lista dos atletas que vencerão o pleito **na mesma data da apuração**.

### ITEM VII – DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

1. Os atletas eleitos elegerão diretamente o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e informarão à Confederação no prazo de até **2 (dois) dias** úteis, após a divulgação dos candidatos vencedores;

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

[ASSINADO DIGITALMENTE]  
**HWASKAR FAGUNDES**  
**PRESIDENTE CBTP**